



**CME**  
Conselho Municipal de Educação

**PORTARIA CME Nº 004/2025**

Nomeia a Comissão Temporária de Regularização das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Salgueiro – PE.

A Presidente do Conselho Municipal da Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do colegiado em seu Art. 11, inciso III, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Temporária de regularização da Educação Infantil da Rede Privada, no âmbito do Sistema Municipal de Educação, composta pelas seguintes Conselheiras:

1. Francicleide Torres de Menezes Rocha Vasconcelos
2. Lucas Lopes Silva
3. Maria das Graças Lima.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições:

I – Orientar os gestores da etapa da Educação Infantil da Rede Privada para regularização dos processos de credenciamento e autorização das referidas escolas;

II – Participar da reelaboração da Resolução Municipal de Educação Infantil, especialmente na definição dos critérios para credenciamento e autorização de funcionamento das escolas;

III – Acompanhar o cumprimento de normas e diretrizes gerais da educação infantil, zelando pela qualidade dos espaços e pela qualidade da educação oferecida;

IV - Elaborar relatórios observados sobre o funcionamento da educação infantil na rede privada com recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento da oferta.

Art. 3º. A Comissão terá vigência durante todo ano de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Salgueiro – PE, 06 de maio de 2025.

Maria das Graças Lima  
Presidenta